



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 117/2016

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

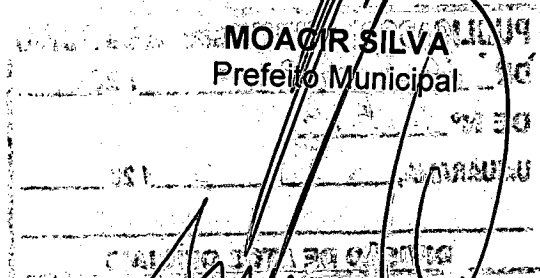
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA VILANI GONÇALVES**, matrícula nº 921341, portadora da cédula de identidade RG nº 4.452.257-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 632.747.449-72, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 05.01.2010 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de janeiro de 2014 a 04 de janeiro de 2016 passando da referência 07 para referência 08, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de janeiro de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2016.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

[Faint, illegible text from the main body of the document]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 Janeiro 12016
DE Nº 10.1579
UMUARAMA, 25 01 12016
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Faint handwritten notes or signatures at the bottom of the stamp area]